

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

## ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA: N° 01 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

OBJETO: Edital de Seleção Pública Culturas Populares para distribuição dos recursos emergenciais da Lei Federal Aldir Blanc 14017 de 29 de junho de 2020, conforme especificações constantes contidas no referido edital e em todos os anexos deste instrumento convocatório.

O Município de São Sebastião do Oeste, torna pública a retificação no edital do processo em referência, atendendo aos critérios de competência do município, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

#### 7. DAS VEDAÇÕES

- 7.1. É vedada a participação de candidatos que:
  - a. sejam Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros);
  - b. estejam em mora, inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública em conformidade com a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;
  - sejam pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;
  - d. sejam membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

B

LEIA-SE:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

## DAS VEDAÇÕES

- 7.1. É vedada a participação de candidatos que:
  - e. sejam Instituições integrantes do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT, SEBRAE, SENAR, e outros);
  - f. estejam em mora, inadimplentes com órgãos ou entidades da Administração Pública em conformidade com a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;
  - g. sejam pessoas jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;
  - h. sejam membros da Comissão de Seleção ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;
  - i. possuam vínculo com a administração pública de forma direta ou indireta;
  - j. sejam declarantes de Imposto de Renda nos últimos 3 (três) anos;
  - k. não seja aprovado pelos critérios adotados pelo comitê gestor em eventual ação de diligência social.

1 - Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos, as alterações foram feitas para cumprir da melhor forma a finalidade da Lei Aldir Blanc.

São Sebastião do Oeste, 10 de dezembro de 2021.

Belarmino Luciano Leite Prefeito Municipal